

Projeto de Lei nº 2641, de 2024

Iniciativa: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a compensação do pagamento do salário-maternidade das empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 05/12/2024 - Comissão de Assuntos Econômicos

Destino: - **Último estado:** 17/12/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senadora Professora Dorinha Seabra

Despacho:

08/07/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Professora Dorinha Seabra

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 04/12/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

17/12/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

05/12/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

04/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

04/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 40ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS a 4-CAS.

Publicado no DSF Páginas 298-306 - DSF nº 208

TRAMITAÇÃO

03/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 04/12/2024.

11/10/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta.

05/09/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

17/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/07/2024.
Último dia: 16/07/2024.

08/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

08/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/07/2024 a 16/07/2024.
Perante a CAS.

08/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CAS e, por fim, à CAE (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.

Publicado no DSF Páginas 41-43 - DSF nº 105

01/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2641/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 42-46 - DSF nº 100

DOCUMENTOS

PL 2641/2024

Data: 01/07/2024

Autor: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2641/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a compensação do pagamento do salário-maternidade das empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/07/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 11/10/2024

Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros, com voto favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2641, de 2024, do Senador Flávio Arns, que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a compensação do pagamento do salário-maternidade das empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual.

Listagem ou relatório

Data: 04/12/2024

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 40ª Reunião CAS

P.S 65/2024 - CAS

Data: 04/12/2024

Autor: Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS a 4-CAS.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2641, de 2024, do Senador Flávio Arns, que Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a compensação do pagamento do salário-maternidade das empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual.